DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 2
Prazo Recursal 4
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA PARA CURSO DE ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

PROCESSO Nº: 2024/000761

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 306/2024 com fundamento no art. 75 Inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

CONTRATADA: ROSELI APARECIDA NAVAS SILVEIRA 01733825843

CNPJ: 46.300.113/0001-13

CONTRATO Nº: 057/2024.

VALOR: R$ 18.000,00

PRAZO E VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2024 até 22 de setembro de 2025 (12 meses).

ASSINATURA: 23/09/2024

ATA DE REGISTRO

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE BATERIAS, A SEREM UTILIZADAS NOS PATRIMÔNIOS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPEÚNA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

PROCESSO Nº 2024/000673.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024.

CONTRATADA: AC BAX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA ME

VALOR ESTIMADO: R$ 125.362,00 (cento e vinte cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais).

ASSINATURA: 24/09/2024.

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO “HENRIQUE BARBETA” NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, A SER REALIZADA NA ESTRADA ARY LEME DE ANDRADE S/Nº, BAIRRO RURAL – ETAPA 2.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 03/2023.

CONTRATO Nº: 073/2024.

ADITIVO: 066/2024.

PROCESSO Nº 000888/2023.

CONTRATADA: FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

PRAZO ADITADO: 20 de setembro de 2024 até 18 de novembro de 2024.

ASSINATURA: 19/09/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO “HENRIQUE BARBETA” NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, A SER REALIZADA NA ESTRADA ARY LEME DE ANDRADE S/Nº, BAIRRO RURAL – ETAPA 1.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 03/2023.

CONTRATO Nº: 072/2024.

ADITIVO: 067/2024.

PROCESSO Nº 000888/2023.

CONTRATADA: FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

PRAZO ADITADO: 22 de setembro de 2024 até 20 de novembro de 2024.

ASSINATURA: 20/09/2024

.....

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 365/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Assento de Vaso Sanitário, Ducha Higiênica, Mangueira e Escada, destinados as escolas do município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1pi1gPfS2q4Ao9Y4ewwbj4swgHw-4qQv2/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o

estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 02/10/2024

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 367/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de lavadora de Alta Pressão, destinados a Escola do Município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1rIr6vrS0wYZujl4H_skCdKML2mA5GuMN/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 02/10/2024

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 368/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Ventiladores, destinados as Escolas do Município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1U5MGRVoSQh1dzrUzyxIbwXWBtKD_LQhj/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico

(www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 02/10/2024

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 370/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Termômetro Industrial, destinados as Escolas do Município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1w1MB8BcebG4KpJ1AXTzJ7hqSYcs-0Rbp/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 02/10/2024

.....

Prazo Recursal

Pregão Eletrônico nº 022/2024 – Julgamento de Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 022/2024, que objetiva a Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios estocáveis, destinados as Unidades Escolares e demais departamentos do município de Ipeúna/SP, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses, deliberou-se por APROVAR as amostras das empresas LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA referente aos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 e NUTRIREAL ALIMENTOS LTDA referente ao lote 5, declarando-as vencedoras do certame, por cumprirem às especificações mínimas do edital, apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado e atenderem às exigências habilitatórias. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 13.2 do edital, durante o período de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema BLL, à partir das 13h30 do dia 27 de setembro de 2024. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informado às demais licitantes interessadas via e-mail. Ipeúna, 26/09/2024. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e nutrições, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados ao setor Municipal de Saúde de Ipeúna, para o período de 12 (doze) meses.

Em análise do recurso administrativo apresentado pela empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA quanto a decisão de classificação da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA no item 10, no que diz respeito ao Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Do recurso apresentado a Recorrente CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA alega que o produto ofertado pela empresa classificada não atende as exigências nutricionais, não possuindo como fonte de proteína apenas o caseinato, como solicitado no descritivo de edital, tendo em sua composição um mix de proteínas animais e vegetais. Alega também a recorrente que o produto ofertado não possui embalagem capaz de fracionar o conteúdo que proporcione uma vedação segura após o fracionamento.

Das contrarrazões apresentadas, a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA aduziu que foi acertada a decisão de comissão de classificar o item, visto que o mesmo é composto por 35% de proteína de soro de leite, 25% caseinato, 20% proteína de ervilha e 20% proteína de soja, promovendo maior esvaziamento gástrico e não coagulando no estômago dos usuários, diferentemente das demais dietas poliméricas do mercado que possuem predominância ou 100% de caseinato.

Cumpre informar que esta pregoeira não detém de conhecimentos técnicos para análise das especificações do objeto da licitação, o que foi realizado pelo setor de Farmácia, mais especificamente pelo Responsável Técnico.

Verificado que a empresa não atendeu na totalidade a descrição do item, o mesmo deveria ter sido desclassificado, por não ter conhecimento técnico, a pregoeira assim não o fez.

A Comissão encaminhou os recursos e contrarrazões para análise técnica do setor requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br
Capital da Agricultura Natural

Finalmente, com base nos documentos constantes nos autos e no entendimento do setor técnico, considerando que, toda e qualquer análise é feita com base na legislação vigente, corroborada pelo entendimento jurisprudencial e de tribunais de contas, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, JULGO PROCEDENTE, para desclassificar a proposta da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, haja vista que, não foi atendida a especificação exigida no Edital.

A decisão leva em consideração que o produto ofertado não está de acordo com o edital, no que diz respeito a sua composição, uma vez que a Administração que a descrição do produto a ser adquirido é a seguinte: *"Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e oral líquida: Normocalórica 1,2kcal e hiperproteica 20% sendo 100% caseinato, com fibras solúveis e insolúveis, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21. Apresentação: Frasco de sistema fechado com no mínimo 1.000ml, deverá fornecer fracionador. Embalagem original do fabricante, com número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgão competente/ANVISA e, se existente, quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega no setor requisitante"* e o produto apresentado pela empresa ora classificada é composto por proteínas vegetais e animais (35% de proteína de soro de leite, 25% caseinato, 20% proteína de ervilha e 20% proteína de soja).

Ipeúna, 26 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE MAGALHAES MOTA
Data: 26/09/2024 13:15:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Magalhães Mota
Pregoeira